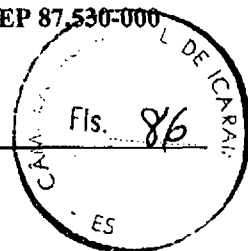


CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



PORTARIA n.º 014/2014

DATA: 29/09/2014.

SUMULA: Concede progressão vertical ao Servidor Everaldo Beraldo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Requerimento do servidor protocolado em 22 de setembro de 2014, sob nº124/2014,

Considerando o parecer da Unidade de Controle Interno do Município, protocolado sob nº132/2014,

Considerando a Resolução nº03/2011, que regulamenta a progressão vertical por titulação dos servidores da Câmara Municipal de Icaraíma,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido progressão vertical ao servidor Everaldo Beraldo, cargo de Procurador Jurídico, com avanço de três níveis na tabela de vencimento do Poder Legislativo, passando a perceber os valores constantes do nível 53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

Roberto Rivelino Nunes
Presidente

Marcos Alex de Oliveira
1º Secretário

